



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
Poder Executivo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.760, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Cria roteiros isentos de tarifa de Transporte Coletivo Municipal Urbano e Rural (TRANSCOMAPI) no dia 30 de abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66 e art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as programações do dia 30 de abril de 2023 decorrentes do evento municipal “31 anos de Emancipação”, DECRETA:

Art. 1º A criação de roteiros isentos de tarifa de Transporte Coletivo Municipal Urbano e Rural (TRANSCOMAPI) no dia 30 de abril de 2023:

Dia	Roteiro	Horário de saída da garagem municipal	Retorno embarque no Parque Municipal
30/04/2023	Linha Pelame, Linha Boqueirão Alto e Baixo e Linha Terra Dura	08h30min	18h30min
30/04/2023	Linha Estrada Geral	9h30min	18h30min

Art. 2º Ficam mantidos os demais roteiros, com a respectiva cobrança de tarifas, de Transporte Coletivo Municipal Urbano e Rural (TRANSCOMAPI).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, em 28 de abril de 2023.


LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI
Prefeito Municipal.

Publicação

Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de / /2023.

Local: